

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N. º 056/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador Joventino Caetano de Oliveira;

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido Moção Honrosa ao Ilustríssimo Senhor Mateus Ribeiro de Carvalho Neto, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.
- Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 19 de agosto de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente

NILSON TEXXEIRA DOS SANTOS

1º Secretário